

Resolução nº 74

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Jaconinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de julho, do corrente ano.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões, em 25-8-52

Carlos Schramm
Presidente

2º secretario
Ricardo de Oliveira

2º secretario
Sarkis